

DECRETO Nº 10.626, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.



## **Nomeia Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.**

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da **Lei Orgânica**, mais o previsto no art. 83 da Lei Complementar nº **291**, de 29 de abril de 2015, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Servidores para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, na forma que segue:

I - Membros Eleitos:

a) Titulares:

1. Gilvana Aparecida Gonçalves;
2. Thiago Augusto Duarte;
3. Carlinho José Bazzei.

b) Suplentes:

1. Jaqueline dos Santos Gonçalves Soares;
2. Pedro Henrique Pino Garcia;
3. Moacir Pascoal de Lima.

II - Membros Indicados:

a) titular: Drieli Roier Pereira;  
suplente: Edson Ferreira Lopes.

b) titular: Gilmar Martins;  
suplente: Valquiria Granemann Souza Perazzoli.

c) titular: Thomaz Igor Olienik;  
suplente: Lucas Donati.

Parágrafo único. O mandato será para o triênio 2021-2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 13 de dezembro de 2022.

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.

[Download do documento](#)